



Recebido, Autuação e
Inclusão em pauta.
27 MAR 2012
1º Secretário

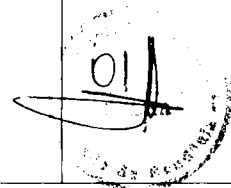
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
27 MAR 2012
Processo 073/12
Processo 073/12

PROJETO DE LEI

Nº 424/12



AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

Declara de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de deus no Brasil – CNIUDB, no município de Ji- Paraná/ RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de deus no Brasil - CNIUDB, no município de Ji- Paraná/ RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de deus no Brasil - CNIUDB, no município de Ji- Paraná/ RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Ji- Paraná/ RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, desenvolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto a órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

021

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população portovelhense.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2012.


Flávio Lemos
Deputado/ PR